



**PREFEITURA DE GUAÍUBA  
C E A R Á**

**LEI Nº 305/2002- DE 15 DE MAIO DE 2002.**

Dá nome a Rua Horácio Paulino da Silva que se inicia na Estação (Nova) e terminando na residência do Sr. Antônio Paulino.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE GUAÍUBA,**  
**FAÇO** saber que a Câmara Municipal de Guaiuba, aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

**Art. 1º** - É denominado a Rua de Horácio Paulino da Silva que inicia-se na Estação (Nova) e terminando na residência do Sr. Antônio Paulino.

**Art. 2º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Maio de 2002

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE Guaiuba, em 15 de

  
**Antonio Carlos Torres Fradique Accioly**  
Prefeito Municipal